PORTARIA CMC/071/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM JORNADA AMPLIADA DE TRABALHO.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, e nos termos do artigo 12 da Lei Municipal nº 3.004/2010 com a alteração promovida pela Lei Municipal nº 3.758/2018, baixa a seguinte PORTARIA:

Art.1º - Fica estabelecido que os seguintes servidores efetivos, **Eduardo Caetano Castro**, **Lucas Felipe Santos Maia**, **Leandro Matos da Silva, Fernando Claúdio Vieira Fidélis e João Paulo Rossi de Oliveira** cumprirão a jornada ampliada de trabalho até **30 de abril de 2026**, conforme art. 202 da Lei 4.256 de 27 de dezembro de 2023, regulamentada pelo Decreto n° 7.721 de 29 de dezembro de 2023.

§1°- A motivação para o ato encontra-se no **Processo Administrativo CMC - DES - 2025/01153**.

§2°- Os servidores foram notificados pessoalmente do Ato, apresentando sua concordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de Março de 2026.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/aaf